REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 413 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o Parque São Bartolomeu, que é propriedade do Município de Salvador, mas encontra-se em processo de gestão compartilhada com o Governo do Estado da Bahia, está passando por um projeto de revitalização: uma obra financiada pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e executada pelo Governo do Estado, beneficiando a população carente do local com infraestrutura urbana e social, gerando novo mercado de trabalho e a perspectiva de o Parque tornar-se ponto turístico e o primeiro parque autossustentável desta Capital;

b) foi classificado como Área Não Edificável de Domínio Público (ADP), com 750.000m^2 de extensão, declarada de Utilidade Pública e desapropriada, em regime de urgência, através do Decreto n° 4.590, de 21 de fevereiro de 1974;

c) localizado no Subúrbio Ferroviário, entre a Enseada dos Cabritos e o Bairro de Pirajá, o Parque é considerado a única reserva de Mata Atlântica em área urbana do Brasil, guardando simbologias da religião ancestral africana em suas árvores, águas e matas;

d) uma porção do Parque que se estende à direita do Rio do Cobre representa a maior referência dos cultos afro-brasileiros da Bahia, sede de ritos e oferendas de caráter individual e coletivo, com plantas e ervas sagradas para o uso litúrgico e medicinal nos terreiros, que, desde a metade do século XIX, considera a floresta, as nascentes, as cascatas (Nana, Oxum e Oxumaré) e as rochas (Pedra do Tempo e Pedra de Omulú) como áreas sagradas, objetos de culto e peregrinação;

e) a requalificação ambiental favorece a sustentabilidade, de extrema importância para o meio ambiente e para a preservação dessa área,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, a adoção dos meios cabíveis para a implantação de um Projeto de Sustentabilidade no Parque São Bartolomeu, visando fomentar os seus recursos ambientais e potencial turístico.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires